

Boletim de Serviço

Nº 29, 05 de dezembro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO	7
Portaria-SEI nº 482/2019 – de 29 de novembro de 2019.	7
Portaria-SEI nº 483/2019 – de 02 de dezembro de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 484/2019 – de 02 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 485/2019 – de 02 de dezembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 491/2019 – de 04 de dezembro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 492/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	21
SUBSTITUIÇÃO	23
Portaria-SEI nº 487/2019 – de 02 de dezembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 488/2019 – de 02 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 490/2019 – de 03 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 493/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 494/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 495/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	26
Portaria-SEI nº 496/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 497/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 498/2019 – de 05 de dezembro de 2019.....	28
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	29
Portaria-SEI nº 489/2019 – de 03 de dezembro de 2019.....	29

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 482/2019 – de 29 de novembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 18, referente a atividade 18.6, nos seguintes termos: Definir os líderes setoriais dos equipamentos, bem como suas atribuições e responsabilidades.

CONSIDERANDO o disposto na Norma SEI nº 01/2019, de 28 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes das Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO as legislações vigentes acerca de atribuições de servidores e empregados públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê Interno de Liderança Assistencial de Equipamentos Médico-Hospitalares do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) para monitoramento e apoio na preservação dos equipamentos médico-hospitalares e seus acessórios, a fim de atender à atividade 18.6 do Macroproblema 08 do Plano Diretor Estratégico de 2019-2022.

Art. 2º O Comitê Interno passa a ter a composição abaixo e os integrantes serão denominados como “Líder de Equipamentos”:

NOME	SIAPE	SETOR
Fabrcio Guimarães Freire	2293395	Cirurgia de Homem
Maikel Johnnyes Lopes	1766862	Cirurgia de Homem
Manoel Domingos Soares Netto	2347298	Cirurgia de Homem
Patrícia Aparecida de Sá Souza	3001971	Cirurgia de Homem
Viviane de Souza Machado	3001857	Cirurgia de Homem
Carmem Lucia Candiá	1578533	Cirurgia de Homem
Thaysa Costa Calaes	3001229	Cirurgia de Homem
Andressa Da Silva	2288691	Cirurgia de Mulher e Ginecologia
Carlos de Freitas Luiz	3002151	Cirurgia de Mulher e Ginecologia
Márcia Alcântara da Costa Oliveira	2347833	Cirurgia de Mulher e Ginecologia
Roberta Lindoro Rodrigues	2299955	Cirurgia de Mulher e Ginecologia
Claudia Mara Lana do Nascimento de Oliveira	3001365	CTI
Edna Aparecida da Silva	1434202	CTI
Edney Márcio Vitória	2288598	CTI
Eric Santos Santana	2391771	CTI
Juliana Araújo Dias	3001902	CTI
Maria Aparecida Stroppa de Paula	2260698	CTI
Mariana Pazzine	3001529	CTI
Marina dos Reis Abreu	3001527	CTI
Mirele de Carvalho Andrade	2260738	CTI
Rubiany de Novaes Toledo	1974334	CTI
Érika Bicalho	1433770	Medicina de Homem

Francine Banni Félix	2299978	Medicina de Homem
José Lúcio de Araújo	1434330	Medicina de Homem
Maria Amélia Meira	2148790	Medicina de Homem
Marjore Marce da Costa Durão	3001236	Medicina de Homem
Richard Alves Leite	3001788	Medicina de Homem
Sabrina Cristina Cantarino Fernandes	2391561	Medicina de Homem
Joselito Damião da Silva	3053303	Medicina de Homem
Cíntia de Paula Cesário	2288460	Medicina de Mulher
Charlene Ester Machado Silva	2397028	Medicina de Mulher
Débora Janine Da Cunha Paula	1775318	Medicina de Mulher
Josiane Maia Siqueira	3001664	Medicina de Mulher
Nadia Barboza Santana de Almeida	1922958	Medicina da Mulher
Natália Ramos Araújo	1842724	Medicina de Mulher
Paloma Rodrigues Salazar	1320418	Medicina de Mulher
Rosiane Mendes da Silva	3001520	Medicina de Mulher
Leônidas Nelson Jr	3001974	Medicina de Mulher
Talita de Oliveira Machado	3001418	Medicina da Mulher
Aline Landim Farani Faria	3002634	Pediatria
Ana Paula Salino Dos Santos Souza	3003243	Pediatria
Andreia Ribeiro Gomes Oliveira	2300018	Pediatria
Cirley Rodrigues De Oliveira	2347504	Pediatria
Elizangela Neves Da Silva Azevedo	2347526	Pediatria
Juliana Moreira Chaves	3003323	Pediatria
Loyslene Maria De Paula Bonifacio	2287924	Pediatria
Michele Aparecida Da Silva Germano	2288135	Pediatria

Nara Golçalves da Rocha Vianna	1249914	Pediatria
Paula Bruno De Martin	2166374	Pediatria
Sandra Filomena Tkotz	2260788	Pediatria
Tamires Rodrigues Goncalves	2275765	Pediatria
Tatiana Rosa Do Carmo	3002821	Pediatria
Tatiana Siqueira Saraiva	2260841	Pediatria
Rosangela Maria Machado Gomes	1509018	Pediatria
Camila Mariana de Araújo Silva Vieira	2288666	Transplante de Medula Óssea
Daniela de Oliveira	3002559	Transplante de Medula Óssea
Flávio Rodrigues dos Reis	2299960	Transplante de Medula Óssea
Gabriela Mota Antunes de Oliveira	3002535	Transplante de Medula Óssea
Thiago de Medeiros Souza	3002636	Transplante de Medula Óssea
Ricardo Baltazar dos Santos	2299949	Transplante de Medula Óssea
Rodolfo Gravina Lazarone	3002621	Transplante de Medula Óssea
Victor José Fernandes Teixeira	2238736	Transplante de Medula Óssea

Art. 3º Os Líder de Equipamentos terão as seguintes responsabilidades:

I - Monitorar o cronograma de manutenções programadas de sua unidade, buscando viabilizar a disponibilidade do equipamento na data e horário agendados ou providenciar os reagendamentos, quando necessário.

II - Conhecer e disseminar as boas práticas de utilização dos equipamentos:

a) Zelar para que sejam mantidos conectados à rede elétrica equipamentos que precisam desta condição, como cardiversores, bombas de infusão, bombas de seringa e monitores multiparâmetros, dentre outros;

b) Orientar demais membros da equipe e residentes na correta operação do equipamento, principalmente quando observar uso em desacordo com o preconizado pelo fabricante ou pelas boas práticas;

c) Orientar para que a correta limpeza e desinfecção sejam realizadas sem danificar os equipamentos.

III - Auxiliar no cuidado e no zelo do acondicionamento dos equipamentos e acessórios.

IV - Orientar e auxiliar a equipe assistencial a manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos de *backup* organizado.

V - Verificar status de movimentação dos equipamentos e acessórios no início e final de seu turno, atentando-se para:

a) Cuidar dos protocolos de entrada e saída de equipamentos, orientando a equipe a preencher a lista de controle.

b) Registrar em caderno específico as movimentações diárias dos equipamentos entre as áreas.

VI - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VII - Identificar a entrada de novos integrantes na equipe assistencial de seu setor/unidade, ou de novos residentes, e orientá-los quanto ao uso e zelo dos equipamentos, podendo solicitar apoio do Setor de Engenharia Clínica.

VIII - Ser ponto de referência no primeiro atendimento técnico de manutenção corretiva, para solucionar dúvidas dos técnicos quanto à ocorrência relatada, e de manutenção programada.

IX - Possuir lista atualizada de todos os equipamentos do setor, fixando uma cópia em local visível.

X - Possuir lista atualizada de acessórios que compõem cada equipamento com seus números de série e etiquetas.

XI - Comunicar pronta e formalmente ao Titular Patrimonial ou ao Agente Patrimonial a não localização de algum equipamento ou acessório após sua busca.

XII - Conhecer e disseminar na equipe os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem;

XIII - Conhecer e disseminar na equipe as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médicos.

XIV - Buscar nos setores de referência, equipamentos que podem ser emprestados em caso de contingência.

§ 1º O cronograma de que trata o inciso I e as listas de que tratam os incisos IX e X serão previamente disponibilizadas pelo Setor de Engenharia Clínica.

§ 2º O exercício do Líder de Equipamentos não gera equipe subordinada.

§ 3º Não compete ao Líder de Equipamentos advertir, suspender ou dispensar funcionários, tão somente relatar os fatos significativos à chefia imediata.

§ 4º O Líder de Equipamentos ficará adstrito às responsabilidades descritas nesta portaria, não havendo outras além das inerentes ao cargo.

§ 5º A concordância em assumir a posição de Líder de Equipamentos não exime os demais profissionais das responsabilidades inerentes aos cargos.

Art. 4º Cabe a todos os profissionais dos setores assistenciais aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Utilizar os equipamentos médicos com zelo, seguindo sempre as orientações do fabricante e do Líder de Equipamentos.

III - Acondicionar com cuidado e zelo os equipamentos e acessórios, seguindo as orientações do Líder de Equipamentos.

IV - Manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos de *backup* organizado.

V - Preencher a lista de controle de entrada e saída de equipamentos, conforme orientações do Líder de Equipamentos.

VI - Participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VII - Apoiar o Líder de Equipamentos na busca por equipamentos/acessórios não localizados.

VIII - Conhecer os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem e reportar ao Líder de Equipamentos os equipamentos com codificação de outro setor.

IX - Conhecer as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médico-hospitalares.

Art. 5º Cabe aos Chefes das Unidades Organizacionais, aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Acordar previamente com outros setores o empréstimo de equipamentos para serem utilizados em caso de contingência.

III - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica e providenciar as condições necessárias para sua plena execução.

IV - Tomar todas as ações necessárias no caso de não localização de equipamentos/acessórios relacionados em sua Unidade Organizacional, inclusive reportar ao Setor de Engenharia Clínica o fato.

V - Providenciar espaço para guarda dos equipamentos da Unidade Organizacional com controle de acesso restrito, preferencialmente uma sala fechada com chaves.

Art. 6º Compete ao Setor de Engenharia Clínica:

I - Promover a capacitação dos Líderes de Equipamentos.

II - Auxiliar o Chefe das Unidades Organizacionais no monitoramento da atuação dos Líderes de Equipamentos.

III - Dirimir dúvidas sobre atuação dos Líderes de Equipamentos, em seu âmbito de competência, ou encaminhar a dúvida a quem é de direito.

Art. 7º O Líder de Equipamentos não exerce função diferenciada para efeitos de leis trabalhistas.

§ 1º Não receberá remuneração diferenciada.

§ 2º O exercício de liderança poderá ser valorizado para efeitos de programas de desenvolvimento profissional ao alvedrio da empresa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 483/2019 – de 02 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor a CADIF:

- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, membro;
- Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661, suplente.

Art. 3º A CADIF passa a ter a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente; Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 – vice-presidente;

- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE: 2347320 – membro; Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 2287889 – suplente;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 – membro; Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 – suplente.
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, membro; Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661, suplente;
- Rodolfo Cavallari de Faria, SIAPE: 2391707 – membro; Juviliana Pereira Corrêa, SIAPE: 2391400 – suplente;
- Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 - membro; Ronnie Willian Teodoro Pinto, SIAPE: 3075230 – suplente;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro; Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – suplente.

Art. 4º Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 484/2019 – de 02 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 183/2019 - de 04 de julho de 2019 - contratação de pessoa jurídica especializada

na prestação de serviço contínuo de ensaios de proficiência e controle de qualidade interno para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e para a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (ULAP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de reestruturação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de ensaios de proficiência e controle de qualidade interno para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e para a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (ULAP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF),

Art. 2º Passam a compor a referida Equipe de Planejamento:

- Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE: 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE: 2148571, Integrante Administrativo;

Art. 3º Deixa de compor a referida Equipe de Planejamento:

- Daniel Fernandes Afonso, Matrícula SIAPE 2275677, Integrante Administrativo;

Art. 4º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

- Ronaldo Rodrigues da Costa, Matrícula SIAPE nº 1360130, Integrante Demandante;
- Débora Rosa Carlos Cândido, Matrícula SIAPE nº 3001533, Integrante Demandante;
- Denis Amarante, Matrícula SIAPE nº 2391465, Integrante Demandante;
- Renata Cunha, Matrícula SIAPE nº 2275566, Integrante Demandante;
- Alexandre Freire Pinto, Matrícula SIAPE nº 3302877, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE ​3139795, Integrante Administrativa.;

- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 485/2019 – de 02 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Avaliação Interna de Qualidade (CAIQ)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora–HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor a CAIQ:

- Débora Rosa Carlos Cândido, Farmacêutica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Siape 3001533 – Membro;

Art. 3º A CAIQ passa a ter a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, Chefe da Unidade de Compras, Siape: 2276398 - Coordenadora;
- Andreia Carneiro de Araújo, Enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar, Siape: 2260550 - Membro;
- Andreysa Keryane Silva Rodrigues, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080045 – Membro;

- Daniele Grazielle Amalfi Moreira, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001955 – Membro;
- Débora Rosa Carlos Cândido, Farmacêutica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Siape 3001533 – Membro;
- Fernanda Ferreira de Sousa, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080047 – Membro;
- Fernanda Vieira Frondana, Engenheira Clínica do Setor de Engenharia Clínica, Siape: 2009350 – Membro;
- Giulia Tacilla Araújo da Silva Gondim, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1932732 - Membro;
- Luciana de Sousa Santos Costa, Analista Administrativa – Biblioteconomia da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape: 3141516 - Membro
- Marcela Leite dos Santos Jaernevay, Técnica de Enfermagem do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001817 – Membro;
- Rodrigo Daniel de Souza, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1329674 – Membro.

Art. 4º Os trabalhos da CAIQ serão orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão que está em fase de elaboração.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 491/2019 – de 04 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Deixam de compor a CIHDOTT

- Mariana Pazzine – Enfermeira – Siape: 3001529
- Thiago de Medeiros Souza – Enfermeiro – Siape: 3002636
- José Aparecido Rezende – Enfermeiro – Siape: 2249836
- Cacilda Andrade de Sá – Psicóloga – Siape: 2363651
- Livia Teixeira Pereira – Enfermeira – 2364036
- Renata Cristina de Oliveira - Enfermeira – Siape: 3002419
- Bruna Arethusa Costa Fróis – Enfermeira – Siape: 3001981
- Laisa Maria de Matos Ferreira Farias– Enfermeira – Siape: 2351858
- Kelli Borges Santos – Enfermeira – Siape: 3544296

Art. 3º Passam a compor a CIHDOTT:

- Marina dos Reis Abreu - Enfermaria - Siape: 3001527
- Hudmila Veloso Nunes - Técnica em Saúde - Siape: 3139943
- Ingrid Adame Moreira - Assistente Social - Siape: 3138510
- Fátima Fernandes Caldoncelli Leite - Médica - Siape:1424370
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira - Enfermeira - Siape:2288666

- Samantha Cristina Guedes Paula - Enfermeira - Siape:3001977

Art. 4º A CIHDOTT passa a ter a seguinte composição:

- Girleane Feitoza dos Santos – Enfermeira – Siape: 1932025
- Evandro Vilela Neto – Dentista – Siape: 1265313
- Kamila Rosa Teofilo - Enfermeira – Siape: 3001880
- Tatiana Rodrigues Almeida de Castro – Psicóloga - Siape: 1974667
- Bárbara Lima Pereira – Enfermeira – Siape: 3001984
- Klaus Ruback Bertges – Médico – Siape: 2276566
- Adalberto da Silva Dias - Tec. de Necropsia – Siape: 2396986
- Marina dos Reis Abreu - Enfermaria - Siape: 3001527
- Hudmila Veloso Nunes - Técnica em Saúde - Siape: 3139943
- Ingrid Adame Moreira - Assistente Social - Siape: 3138510
- Fátima Fernandes Caldoncelli Leite - Médica - Siape:1424370
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira - Enfermeira - Siape: b2288666
- Samantha Cristina Guedes Paula - Enfermeira - Siape: 3001977

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 492/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO) para atender as atividades previstas no macroproblema 3 “Modelo de Gestão de Pessoas Insuficiente”, referente ao nó crítico NC9 “Falta de uma política motivacional derivada de um diagnóstico do clima organizacional” do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2019-2022 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho (GT) para planejamento e execução do Projeto de Pesquisa de Clima Organizacional (PCO) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)** em cumprimento com as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) previstas no Plano Diretor Estratégico (PDE) referente aos anos de 2019/2022.

Art. 2º O grupo de trabalho (GT) composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

Membros efetivos do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO):

- Alan de Paiva Loures, Siape: 2351819
- Andreysa Keryane Silva Rodrigues, Matrícula: 106080045
- Caroline Terror Teixeira, Siape: 2260583
- Debora Cardoso Bhering de Menezes, Siape: 2260638
- Eliel Carlos Rosa Plácido, Matrícula: 106080041

- Fernanda Ferreira de Sousa, Matrícula: 106080047
- Marilene Fernandes de Oliveira, Siape: 1148693
- Victor Claudio Paradela Ferreira, Siape: 1205129 (Professor Orientador)

Membros de apoio do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO):

- Ana Paula Alves Silva, Siape: 2277306
- Claudilene Fernandes da Silva, Siape: 2275479
- Eduarda Juste de Souza, Siape: 1928650
- Erica Paula Resende Oliveira Menezes, Siape: 3078058
- Ethelanny Panteleão Leite, Siape: 1382337
- Filipe Rodrigues Vianna; Matrícula: 106080048
- Geísa Sereno Velloso da Silva, Siape: 3002824
- Geraldo Jairo dos Santos, Siape: 1148815
- Hudimila Veloso Nunes, Siape: 3139943
- Isabel Cristina Augusto da Silva, Siape: 2287975
- Joana Perpetuo Assad, Siape: 2288571
- João Afonso Goncalves Portella, Siape: 2391363
- Junia de Sousa Franco, Siape: 3001763
- Keisa Justo Rocha, Matrícula: 201232067
- Laryssa Paula de Souza, Matrícula: 201746021
- Priscila Miguel Delvivo, Matrícula: 201877017
- Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos, Siape: 1974271

- Thalita Oliveira Procópio Pereira, Siape: 3003274
- Wagner Aparecido Teodoro, Siape: 3002438

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 487/2019 – de 02 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABRICIO SCIAMMARELLA BARROS**, matrícula SIAPE nº 3001775, substituto de Maycon de Moura Reboredo, matrícula SIAPE nº 1664131, no cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **09/12/2019 a 04/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 488/2019 – de 02 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELE THOMÉ SILVA**, matrícula SIAPE nº 3001526, substituto de Maycon de Moura Reboredo, matrícula SIAPE nº 1664131, no cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **05/01/2020 a 22/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 490/2019 – de 03 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO MARTINS VILELA**, matrícula SIAPE nº 2299958, substituto de Rodrigo Gonçalves Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1671884, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **01/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 493/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2288027, substituto de Emanuel Braz, matrícula SIAPE nº 1148496, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **11/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 494/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2288688, substituto de Angela Maria Gollner, matrícula SIAPE nº 1148184, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/12/2019 a 11/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 495/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2299939, substituto de Marcelo Alvim Jorge, matrícula SIAPE nº 2300472, no cargo de Chefe da Unidade de E-saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 496/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONALDO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1360130, substituto de Alexandre Freire Pinto, matrícula SIAPE nº 1302877, no cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 13/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 497/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO**, matrícula SIAPE nº 2391579, substituto de Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula SIAPE nº **1147762**, no cargo de Chefe da Unidade

de Apoio Operacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/12/2019 a 31/12/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 498/2019 – de 05 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM**, matrícula SIAPE nº 2397016, substituto de Cláudia Tasca Folhadella, matrícula SIAPE nº 1105519, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de período de **18 a 22/11/2019**, por motivo de afastamento para capacitação por interesse da empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 489/2019 – de 03 de dezembro de 2019.

Processo nº 23765.025223/2019-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 489, de 03 de dezembro de 2019

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THALES SILVA CORREA**, Matrícula SIAPE nº 2299951, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.025223/2019-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo